



**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PEDREIRA - SP**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pedreira - SP.

**INSCRIÇÃO Nº 0005/2026**

A Organização da Sociedade Civil “Grupo de Apoio NISFRAM”, CNPJ nº. 05.036.896/0001-82, com sede à Rua Palmiro Novi, nº. 297 – Residencial Ipiranga – Sumaré - SP, é inscrita neste Conselho, sob número 0005, desde 18 de março de 2025.

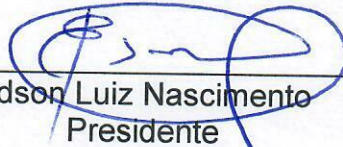
A Organização da Sociedade Civil executa o seguinte serviço socioassistencial:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

- Público alvo: Crianças de até 06 anos, em especial: crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros; crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário; crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Pedreira, 02 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Edson Luiz Nascimento  
Presidente  
CMAS Pedreira/SP



**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS - PEDREIRA – SP**

Praça Coronel João Pedro, nº. 308 – Vila Vascon – Pedreira/SP

Telefone: (19) 3853 – 3081 / 3852 - 1103

E-mail: cmaspedreira@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL NO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREIRA – SP**

A Organização da Sociedade Civil “Grupo de Apoio NISFRAM”, CNPJ nº. 05.036.896/0001-82, com sede à Rua Palmiro Novi, nº. 297 – Residencial Ipiranga – Sumaré – SP – CEP 13181-101, com inscrição sob nº. 0005, conforme Comprovante de Inscrição elaborado nos moldes do anexo IV da Resolução CNAS nº. 14/2014, desde 18/03/2025.

A Organização da Sociedade Civil executa o seguinte serviço socioassistencial:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos à crianças de até 06 anos.

A documentação da Organização da Sociedade Civil foi entregue no prazo determinado, conforme estabelece o artigo 13º da Resolução CNAS nº 14/2014.

Pedreira/SP, 02 de março de 2026.

---

Edson Luiz Nascimento  
Presidente  
CMAS Pedreira/SP